

Indicação: 10 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, indica à Mesa, para que seja encaminhada a presente proposição à Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari e ao Ilm^o Secretário de Geral de Governo e Gestão Senhor Gerson Araujo dos Santos. Solicitando a regulamentação da Lei que trata do acesso à internet no Hospital Municipal Francisco Sales e nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) do nosso Município

J U S T I F I C A T I V A

A Vereadora foi procurada por várias pessoas reclamado da falta de disponibilização de acesso à internet nas UBS (unidades básicas de saúde) e no Hospital Francisco Sales.

A Lei nº12.965/2024 estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, o acesso à internet contribui significativamente para a modernização e eficiência dos Serviços Públicos da Saúde. A conectividade é uma ferramenta essencial tanto para os profissionais quanto para os usuários do sistema.

Para os profissionais de saúde, o acesso à internet permite a atualização constante de protocolos clínicos, acesso a sistemas integrados de prontuário eletrônico, consultas a bases científicas e comunicação rápida entre equipes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade no atendimento e na tomada de decisões.

Além disso, a presença de internet disponível nas unidades beneficia os usuários, que podem utilizá-la para acessar informações sobre saúde, acompanhar agendamentos, resultados de exames e orientações de tratamento. Isso promove maior autonomia, inclusão digital e fortalecimento da relação entre o cidadão e os serviços de saúde.

Nos dias atuais, a transformação digital é uma realidade que não pode ser ignorada, especialmente no setor da saúde, onde o acesso rápido à informação pode impactar diretamente na vida das pessoas. Portanto, a



implementação desse recurso representa um avanço fundamental para garantir um serviço mais humanizado, ágil e eficiente. Diante do exposto, reforça-se a importância da presente indicação, visando colocar dois pontos de internet, sendo um para o uso interno e o outro para pacientes e o público no Hospital,

proporcionando melhorias tanto no ambiente de trabalho dos profissionais quanto na necessidade dos pacientes, além de fomentar a inclusão digital na comunidade.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 18 de junho de 2025.

18 de Junho de 2025

Ver. Edineyd de carvalho
Vereador(a) - MDB

